

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR
PRESIDENTE - TRE-ES

ATO Nº 93 DE 18/03/2026**PUBLICAÇÃO EM : 19/03/2026**

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0001419-75.2026.6.08.8000](#), concedo ao servidor Gerson Marques Oliveira, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n.º 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta n.º 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público Licitatório, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR
PRESIDENTE - TRE-ES

ATO Nº 92 DE 18/03/2026**PUBLICAÇÃO EM : 19/03/2026**

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0000893-11.2026.6.08.8000](#), concedo à servidora Gabriela Bispo Pimenta, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta n.º 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Medicina do Trabalho, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR
PRESIDENTE - TRE-ES

ATO Nº 88 DE 13/03/2026**PUBLICAÇÃO EM : 19/03/2026**

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0000881-94.2026.6.08.8000](#), concedo ao servidor Leonardo Bonn Nogueira Bastos, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta n.º 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Aplicações Inteligentes, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR
PRESIDENTE - TRE-ES

ATO Nº 89 DE 13/03/2026